



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA
Jaqueline Jacobsen Marques
Telefones: 3613-7546 / 2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO 1.267-0/2014
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL - Exercício 2014
ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - PREVI-SERV
RESPONSÁVEIS ELAINE CASO – Ordenadora de Despesas (período 18/01/2013 a 25/05/2014)
ELIZETE ALEXANDRE BORGES – Ordenadora de Despesas (período 27/05/2014 a 31/12/2014)
ADVOGADOS RUTH CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS – OAB/MT 10.350 e outros
RELATORA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Tendo em vista a manutenção das irregularidades descritas no Relatório Técnico de Defesa da SECEX de Atos de Pessoal e RPPS, **NOTIFIQUEM-SE** a **Sra. Elaine Caso** - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães – PREVI-SERV (período 18/01/2013 a 25/05/2014) e a **Sra. Elizete Alexandre Borges** - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães – PREVI-SERV (período 27/05/2014 a 31/12/2014), mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.

Outrossim, informo que, de acordo com o artigo 263 e § 3º do art. 264, da Resolução 14/2007 RITCE, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que considera-se como data de publicação o 1º



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefones: 3613-7546 / 2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** a **Sra. Elaine Caso** - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães – PREVI-SERV (período 18/01/2013 a 25/05/2014) e a **Sra. Elizete Alexandre Borges** - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães – PREVI-SERV (período 27/05/2014 a 31/12/2014), para apresentarem alegações finais, caso entendam necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX de Atos de Pessoal e RPPS, no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Aos interessados, aos seus procuradores e/ou a terceiros autorizados por escrito, o relatório está disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para que, desejando, possa obter cópias mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético por ele fornecido.

PUBLIQUE-SE.

Após, encaminhem-se os autos à GCP Diligenciados para o recebimento das alegações finais ou para a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 5 de novembro de 2015.

(Assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen

(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)